DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 57 **22 de julho de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.07.22 16:16:44 -03'00'

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria n. 448,
de 21 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 448, de 20 de julho de 2022, publicada no DOM nº 56, de 21 de julho de 2022, página 1, no Art. 2º, onde se lê: "A contratação dos cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022 será reagida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com fundamentação legal no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e disposição contidas na Lei Orgânica do Município, bem como Leis Municipais e demais legislações pertinentes, conforme disposição do Edital de Abertura", leia-se: "A contratação dos cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022 será em regime de contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal n° 1736, de 08 de junho de 2021 e no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal".
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de julho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de julho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 449,
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre afastamento de empregado público, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2993/2022;
RESOLVE:
Art. 1º – AFASTAR a pedido, a partir do dia 22 de julho de 2022, a Sra. ELIZABETH MARIA DE SOUZA SANTANNA, portador do CPF 548.885.908-00, Professora de Educação Básica II, referência "QM-II", do setor da Educação.
Art. 2° – Em atendimento a Lei Municipal nº 1362, de 12 de novembro de 2.009, e ao preenchimento dos requisitos legais da Lei acima mencionada, autoriza o Poder Executivo a conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao empregado público, no período de 22 de julho de 2.022 à 21 de julho de 2.023, devendo a servidora retomar a sua função em 22 de julho de 2.023.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de julho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de julho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÃO

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 180/2018. Pregão Presencial nº 51/2018 – Proc. origem nº 2850/2018, Proc. nº 2263/2022. Objeto: alteração da razão social e alteração da titularidade do contrato para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares de todas as unidades de saúde do município de santa branca. Contratada: PEAK AMBIENTAL – CNPJ 06.299.569/0001-86. Data Assinatura: 20/07/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 57
Santa Branca, 22 de julho de 2022

LICITAÇÃO: LEILÃO 01/2022 – PROCESSO Nº 2563/2022. ATA DE SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E LANCES.
OBJETO: Leilão Público para outorga de uso de espaço público em caráter pessoal e precário, destinado às pessoas físicas ou jurídicas do ramo para exploração e comercialização de bebidas, produtos alimentícios e doces por barracas, durante as festividades do *Arraiá Municipá 2022*, que ocorrerá de 29 a 31 de julho de 2022, no estacionamento do Ginásio de Esportes Municipal, neste município.
Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 342, de 15/02/2022 se reúne para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" das empresas participantes da licitação em epígrafe. Foram recebidos os envelopes da seguinte empresa discriminada:

Nº ordem	Empresas	CNPJ / CPF	Representante	CPF
01	DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA 34198126801	47.032.542/0001-00	DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA	341.981.268-01
02	DANIEL DOMINGOS DA SILVA ZEFERINO	294.849.838-47	DANIEL DOMINGOS DA SILVA ZEFERINO	294.849.838-47
03	ROSANA GONÇALVES FILIPPI	04.395.124/0001-74	ROSANA GONÇALVES FILIPPI	978.892.028-49

A Comissão recebeu o credenciamento das empresas acima citadas. Ato contínuo foram abertos os envelopes habilitação e todas as empresas participantes foram habilitadas. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso. Ato continuo foi iniciado os lances. A empresa ROSANA GONÇALVES FILIPPI – CNPJ 04.395.124/0001-74 arrematou o lote 1 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) tendo os demais declinado. A empresa DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA 34198126801 – CNPJ 47.032.542/0001-00 arrematou o lote 7 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) tendo os demais declinado. O representante da pessoa física, devidamente constituído por procuração, Sr. DANIEL DOMINGOS DA SILVA ZEFERINO – CPF 294.849.838-47 arrematou o lote 10 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) tendo os demais declinado. Os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12 restaram desertos.
Em razão da desistência expressa do direito de interpor recurso, a Comissão deliberou pela remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de deliberação quanto à homologação e adjudicação nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo, a leiloeira (Presidente da Comissão de Licitações) instruiu os arrematantes a se dirigirem à Assessoria da Cultura e Turismo para a realização dos procedimentos de pagamento, na forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, segue assinada por todos. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL) – LEILOEIRA. Fábio Pagano Villaça Pinto – membro.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2563/2022- LICITAÇÃO: LEILÃO N. 01/2022 OBJETO: Leilão Público para outorga de uso de espaço público em caráter pessoal e precário, destinado às pessoas físicas ou jurídicas do ramo para exploração e comercialização de bebidas, produtos alimentícios e doces por barracas, durante as festividades do *Arraiá Municipá 2022*, que ocorrerá de 29 a 31 de julho de 2022, no estacionamento do Ginásio de Esportes Municipal, neste município. ADJUDICADO em favor das empresas ROSANA GONÇALVES FILIPPI – CNPJ 04.395.124/0001-74 o lote 1 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA 34198126801 – CNPJ 47.032.542/0001-00 o lote 7 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e Sr. DANIEL DOMINGOS DA SILVA ZEFERINO – CPF 294.849.838-47 o lote 10 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2564/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NOTORIAMENTE RECONHECIDA

"KIXABEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NO "ARRAIÁ MUNICIPÁ 2022" QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JULHO DE 2022. AUTORIZO a contratação empresa PROJVALE EVENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 09.052.213/0001-31, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no inciso III do art. 25, da Lei 8666/93, no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2647/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NOTORIAMENTE RECONHECIDA "ZELOPIN AMARELO" PARA APRESENTAÇÃO NO "ARRAIÁ MUNICIPÁ 2022" QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2022. AUTORIZO a contratação empresa MARCO ANTÔNIO MARTINS NEVES 09260306809 – CNPJ 15.827.905/0001-07, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no inciso III do art. 25, da Lei 8666/93, no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2648/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NOTORIAMENTE RECONHECIDA "KANAVIÁ" PARA APRESENTAÇÃO NO "ARRAIÁ MUNICIPÁ 2022" QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2022. AUTORIZO a contratação empresa EDGARD GARCIA DOS SANTOS 32690732831 – CNPJ 16.921.867/0001-10, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no inciso III do art. 25, da Lei 8666/93, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.